



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02/2022

**“ NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e permissões legais que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaverava, artigo 90, inciso I;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº13/2022 que “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada como Procuradora Geral do Município de Itaverava Samma Patricya Leão Gonzaga, com todas as atribuições que lhe confere na Lei Complementar nº816/2022.



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique em locais de costume.

Itaverava, 10 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ FLAVIANO PINTO

- Prefeito Municipal -